CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Praça Dr. Avelino de Queiroz, 75 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
www.camarapiumhi.mg.gov.br CEP 37925-000 PIUMHI-MG

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 08/08

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE HONRA AO MÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Piumhi aprovou e eu, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Honra ao Mérito à seguinte personalidade:

I- Moisés de Andrade

Art. 2º - A entrega dar-se-á nesta Casa Legislativa na Sala das Sessões "Vereador José Soares de Oliveira Sobrinho", localizada no prédio de nº. 75, Praça Dr. Avelino de Queiroz, ás 19:30 horas do dia 16/07/2008.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 09 de julho de 2008

ANTÔNIO FERNANDO GOMES
Presidente

JÁDERSON FERREIRA DE SOUZA
1º Secretário